



31ª CONVOCAÇÃO

PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2025**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **LINHARES** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 36/2025.

O candidato deverá estar de posse do **login e da senha do E-docs** no momento da formalização do contrato.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 36/2025, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LINHARES** para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.2.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.3 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.3.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.4 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

1.5 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo **RECLASSIFICADO**.

1.6 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato **ELIMINADO** do processo seletivo.

1.7 - Conforme a Emenda Constitucional nº 59, de 19 de novembro de 2008, o profissional selecionado não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira(o) ou parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a)) e por afinidade (sogro(a), cunhado(a), genro, nora e enteado(a)).

1.7.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será **RECLASSIFICADO**.

1.7.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.7.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.8 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será **RECLASSIFICADO**.

1.9 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

S.R.E. LINHARES

LOCAL DA CHAMADA: AUDITÓRIO DA S.R.E. LINHARES
ENDEREÇO: Rua: Capitão José Maria - Araçá, Linhares - ES

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL 2

CAMPO DE ATUAÇÃO

Sala de recursos multifuncionais das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário;
Classes Hospitalares;
Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional);
Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES);
CEEJA, NEEJA atendimento in loco à população em geral, incluindo pessoas em situação de rua, em vulnerabilidade social, em liberdade assistida e a população do campo, entre outros, conforme a necessidade da administração pública;
Atendimento Educacional em Regime Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR

PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	09:00	LINHARES	14º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR

PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	09:10	LINHARES	6º AO 21º	2º AO 5º 7º, 8º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR

**PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
(TEA)**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	09:30	LINHARES	11º, 12º 14º AO 19º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	09:40	LINHARES	3º AO 8º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	09:50	ARACRUZ	1º AO 10º 13º, 15º, 16º, 20º, 21º, 24º, 26º 28º AO 32º	1º AO 3º 5º AO 11º 13º 15º AO 17º 19º AO 21º	1º, 5º 8º AO 10º 13º	-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	10:20	ARACRUZ	3º, 7º			-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR ESPECIALIZADO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM LIBRAS – CANDIDATO SURDO, CONFORME DECRETO Nº 5626/2005						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	10:30	ARACRUZ	2º, 3º Reclassificação			-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	10:40	ARACRUZ	8º, 11º, 13º, 14º	4º		-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	11:00	ARACRUZ	8º, 11º, 13º, 14º	4º		-

COMPONENTE CURRICULAR						
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
26/02/2026	14:00	IBIRAÇU	1º AO 3º 5º, 6º 8º AO 11º 13º 15º AO 17º	-	-	-